



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 238, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“Revoga concessão de Adicional de Periculosidade que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0149/SMS/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a Exclusão do pagamento do adicional de Periculosidade a servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 270 de 27 de Setembro de 2007, que concede Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) a servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível VI, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal